

**EDILIANS  
GROUP**  
SUSTAINABLE ROOFING

# POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS



## Introdução

Para o **Grupo EDILIANS**, é fundamental que os seus negócios sejam conduzidos de maneira ética e íntegra. É através de uma cultura de transparência e honestidade e da defesa do respeito pelo outro que podemos confiar em nós mesmos para trabalhar no melhor interesse de todos, a longo prazo.

O **Grupo EDILIANS** é também signatário do Pacto Global das Nações Unidas, que propõe um quadro para um compromisso universal e voluntário baseado em dez princípios relativos aos direitos humanos, às normas internacionais do trabalho, ao ambiente e à luta contra a corrupção.

Enquanto membro, o **Grupo EDILIANS** está empenhado em promover e respeitar os direitos humanos e, desta forma, mostrar-se vigilante na identificação de potenciais impactos negativos diretos ou indiretos resultantes da organização, a fim de os corrigir.

O **Grupo EDILIANS** está igualmente empenhado em respeitar e promover os princípios fundamentais dos direitos humanos em todas as suas operações e relações comerciais. Esta Política reflete o empenho do Grupo em agir de forma ética e contribuir para o desenvolvimento económico, melhorando a qualidade de vida dos seus colaboradores e das partes interessadas do Grupo.

Por conseguinte, é essencial que todos os funcionários do **Grupo EDILIANS**, bem como os seus acionistas, administradores, gestores, estagiários, trabalhadores ocasionais e temporários e todas as suas partes interessadas apliquem e cumpram esta Política.

**Esta Política é parte integrante das condições de trabalho de cada Colaborador e entra em vigor na data da respetiva publicação. Qualquer violação desta Política poderá desencadear processos disciplinares e, eventualmente, processos judiciais.**

## Definição

**Colaborador:** refere-se a todos os dirigentes, funcionários e trabalhadores ocasionais ou temporários do **Grupo EDILIANS**, bem como i) a qualquer pessoa em relação à qual se possa esperar razoavelmente que o Grupo EDILIANS exerça um controlo sobre a forma como essa pessoa realiza as respetivas tarefas e ii) aos administradores da EDILIANS.

**Grupo EDILIANS:** designa a EDILIANS S.A.S. e os respetivos acionistas e filiais (qualquer empresa, francesa ou sediada fora do território francês, que, direta ou indiretamente, seja controlada pela Edilians S.A.S. ou esteja sujeita a um controlo comum com a Edilians S.A.S.).

## Âmbito

Esta Política aplica-se a todas as atividades do **Grupo EDILIANS**. Destina-se a todos os colaboradores, independentemente do seu estatuto, permanente ou ocasional, mas também a todas as partes interessadas do Grupo.

## Direitos humanos e condições de trabalho

**Não discriminação:** O **Grupo EDILIANS** assegura um ambiente de trabalho inclusivo e livre de qualquer forma de discriminação.

**Diversidade:** promove a diversidade no seio das equipas e esforça-se por criar uma cultura de integração, em que cada funcionário seja valorizado pelos seus conhecimentos e competências variadas, bem como pela sua experiência.

**Liberdade de associação:** O **Grupo EDILIANS** respeita o direito dos seus colaboradores de formar e aderir a sindicatos e de negociar coletivamente, em conformidade com a regulamentação aplicável.

**Saúde e segurança:** O **Grupo EDILIANS** compromete-se a envidar todos os esforços para garantir que o ambiente de trabalho seja seguro e saudável, a fim de evitar, na medida do possível, os acidentes de trabalho.

## Trabalho forçado

O Grupo EDILIANS opõe-se firmemente a todas as formas de trabalho forçado no seio do Grupo, nos seus fornecedores e subcontratantes e, de uma forma mais geral, em todas as partes interessadas e na respetiva cadeia de abastecimento. Além disso, compromete-se a:

- Não recorrer a trabalho escravo ou a qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório.

- Propor mecanismos de reclamação acessíveis a todos os colaboradores e partes interessadas do Grupo EDILIANS, que permitam a denúncia anónima de casos de trabalho forçado

## Trabalho infantil

Em conformidade com as convenções internacionais, o Grupo EDILIANS:

- **Proíbe o emprego de pessoas com idade inferior à idade mínima legal para trabalhar**, tal como definida na legislação local, exceto no âmbito de programas de aprendizagem ou de outras exceções autorizadas pela regulamentação aplicável.

- **Empenha-se em identificar e prevenir** os impactos negativos para as crianças em todas as suas atividades e da cadeia de abastecimento.

## Implementação e acompanhamento

**Responsabilidade:** a difusão e a implementação desta Política são da responsabilidade da Direção do Grupo EDILIANS, mais particularmente da Comissão Executiva do Grupo EDILIANS, das Comissões de Direção França e Ibéria, do Departamento de Compras, do Departamento Jurídico e do Departamento de Recursos Humanos.

**Auditoria e conformidade:** serão efetuadas auditorias regulares para garantir a conformidade com esta Política. Está em vigor um procedimento de alerta para facilitar a comunicação de qualquer situação de não conformidade.

**Relatórios e transparência:** o Grupo EDILIANS está empenhado na transparência e publicará relatórios regulares sobre os seus progressos e desafios na implementação desta Política.

## Melhoria contínua

O Grupo EDILIANS reconhece que o respeito dos direitos humanos é um processo contínuo e, por conseguinte, compromete-se a rever regularmente esta Política e a atualizá-la em função da evolução das normas internacionais, da regulamentação aplicável e das melhores práticas.

Esta Política constitui a base para o **compromisso** do Grupo EDILIANS com os **direitos humanos** e estabelece um quadro claro para a respetiva aplicação. É vital que esta Política seja acompanhada por ações concretas, um acompanhamento rigoroso e um compromisso de adaptação e melhoria constantes.

Pascal Casanova,  
CEO do GRUPO EDILIANS